

À

Câmara Municipal de Cachoeira do Arari – PA.

Proposta comercial

*Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil a
Câmara Municipal de Cachoeira do Arari – Pa.*

Belém – Pa, 03 de Janeiro de 2025



(91) 99334-1638

Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1243 – Ed. Wandenkolk, Sala 102 e 104, Nazaré, CEP 66055-030, Belém-PA

assessoria.pinheiopantoja@gmail.com

À

Câmara Municipal de Cachoeira do Arari – Pa

At. Comissão de contratações

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços n° 01

Apresentamos-lhes proposta de prestação de serviços de contabilidade para o exercício de 2025, conforme a seguir.

I – OBJETO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de contabilidade para o exercício de 2025.

II – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Prestação de Serviços na área contábil

1. Contabilização e Registro de documentos e operações;
2. Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a legislação em vigor
3. Apresentação da Prestação de Contas mensal e quadrimestral em meio magnético, no Tribunal de Contas dos Municípios.

III – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega desses serviços deverá ocorrer sempre com antecedência mínima de dois dias dos respectivos vencimentos, respeitado o intervalo mínimo de dois dias entre a entrega das informações pela Contratante aos Contratados;

IV – FLUXO DE DOCUMENTOS:

Todo o fluxo de documentação deverá ser devidamente protocolado, e movimentado em prazos compatíveis com as finalidades dos documentos; No que



couber, esse fluxo poderá ser realizado através do e-mail empresarial assessoria.pinheiropantoja@gmail.com.

V- VALOR DO CONTRATO

O valor dos serviços será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por mês, de acordo com a tabela a seguir.

Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Anual
Assessoria e Consultoria Contábil da Câmara Municipal de Cacheira do Arari	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Elaboração do Orçamento Anual - LOA	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Total			R\$ 260.000,00

VI – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Serão objetos da prestação de serviços os acompanhamentos às fiscalizações oriundas da Secretaria da Receita Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A contratante se responsabilizará pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação da equipe da contratada, no trecho Belém-Cachoeira do Arari, quando a serviço da contratante e essas despesas serão objetos de prestação de contas a parte dos honorários.

VII – DOS PROGRAMAS INFORMATIZADOS

Correrão por conta da Contratante as despesas com compra / implantação /



aluguel / manutenção e treinamento de programas informatizados necessários à execução dos serviços ora contratados, notadamente o programa de contabilidade, que deverá atender às especificações do Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos oficiais.

A escolha técnica desses programas será feita pelo contratado, com a aprovação pela contratante, que deverá providenciar sua aquisição.

VIII – DA INADIMPLÊNCIA

O contratado não se responsabilizará pela inadimplência ou intempestividade na entrega do e-contas e e-folhas no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, se causada pela contratante por qualquer motivo, notadamente pela quebra de contrato com os fornecedores de programas informatizados.

IX – PRAZO DE VALIDADE

O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data do seu recebimento.

Belém-Pa, 03 de Janeiro de 2025

PINHEIRO E PANTOJA Assinado de forma
LTDA:512212130001 digital por PINHEIRO E
PANTOJA
84 LTDA:51221213000184

PINHEIRO & PANTOJA LTDA
CNPJ: 51.221.213/0001-84



(91) 99334-1638

Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1243 – Ed. Wandenkolk, Sala 102 e 104, Nazaré, CEP 66055-030, Belém-PA

assessoria.pinheiropantoja@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PINHEIRO & PANTOJA LTDA, CNPJ 51.221.213/0001-84, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 19 fevereiro, 2025 MARCELO SANTOS

COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.02.21 08:27:18 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/02/2025 08:19:47

CONTROLE: 02190812724444

Válida até 20/05/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3467623 PC PA

CPF
674.184.062-15

DATA NASCIMENTO
09/05/1980

FILIAÇÃO
MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA
A
MARIA DO CARMO PENA PANTOJA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03515307947

VALIDADE
23/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/02/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2210614515

OBSERVAÇÕES

Marcos Avelino B.P. Júnior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61455661051
PA276920953

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

2210614515

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5843993 PC PA

CPF
960.546.382-20

DATA NASCIMENTO
13/11/1988

FILIAÇÃO
EDIMILSON GONCALVES PINHEIRO
O
GRACIETE SANTANA PINHEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0422008962

VALIDADE
25/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/10/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228612852

OBSERVAÇÕES

Edsandro Santana Pinheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64069208686
PA284171794

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PINHEIRO & PANTOJA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LbZ8C2Xmjcew&chave2=K72jyYVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO | 67418406215-MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/05/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 674.184.062-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3467623, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA CORINA, 13, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66023180, BRASIL.

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/11/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 960.546.382-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843993, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA MARTINS, 213, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023300, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PINHEIRO & PANTOJA LTDA Tendo como nome fantasia PINHEIRO & PANTOJA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, SALA:104 E 105, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-045.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM

Req: 8130000451895

Página 1

28/06/2023

Certifico o Registro em 28/06/2023
Arquivamento 20000893343 de 28/06/2023 Protocolo 233146415 de 28/06/2023 NIRE 15202030035
Nome da empresa PINHEIRO & PANTOJA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153813185527356



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PINHEIRO & PANTOJA LTDA

GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;
EDSANDRO SANTANA PINHEIRO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PINHEIRO & PANTOJA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlBz8C2XmJcerw&chave2=K72jyYVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|67418406215-MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 8130000451895

Página 3



Certifico o Registro em 28/06/2023
Arquivamento 20000893343 de 28/06/2023 Protocolo 233146415 de 28/06/2023 NIRE 15202030035
Nome da empresa PINHEIRO & PANTOJA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153813185527356

28/06/2023

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PINHEIRO & PANTOJA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlBz8C2Xmjcew&chave2=K72jyYVD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|67418406215-MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BELEM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BELEM - PA, 5 de junho de 2023.

MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PINHEIRO & PANTOJA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Lpbz8C2XmjceXw&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO | 67418406215-MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

Req: 8130000451895

Página 5



Certifico o Registro em 28/06/2023
Arquivamento 20000893343 de 28/06/2023 Protocolo 233146415 de 28/06/2023 NIRE 15202030035
Nome da empresa PINHEIRO & PANTOJA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153813185527356

28/06/2023



233146415

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PINHEIRO & PANTOJA LTDA
PROTOCOLO	233146415 - 28/06/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202030035
CNPJ 51.221.213/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023
SOB N: 15202030035

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000893343

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67418406215 - MARCOS AVELINO BRABO PANTOJA JUNIOR - Assinado em 06/06/2023 às 19:23:41

Cpf: 96054638220 - EDSANDRO SANTANA PINHEIRO - Assinado em 28/06/2023 às 13:38:51



Marcelo A. P. Cebolão

1



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
GABINETE DO PREFEITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa PINHEIRO & PANTOJA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 51.221.213/0001-84, situada na Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1243 – Ed. Wandenkolk, Sala 102 e 104, Nazaré, Belém-PA, presta serviços de assessoria e consultoria contábil para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SUAS UNIDADES GESTORAS, no período de 01/09/2021 até a presente data, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolve todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

Declaramos ainda que os serviços são executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Chaves - Pa, 14 de Março de 2025.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 421193/119/2025

Contribuinte: PINHEIRO & PANTOJA LTDA
CPF/CNPJ: 51.221.213/0001-84
Inscrição Mobiliária: 456216-1
Endereço: TV ALMIRANTE WANDENKOLK , 1243 SALA:104 E
105

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **09:20** horas, do dia **22/04/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1QVU25ZJK

Data de Emissão: 22/04/2025 10:40

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 51.221.213/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:29 do dia 10/12/2024**Válida até:** 08/06/2025**Número da Certidão:** 702024082208757-0**Código de Controle de Autenticidade:** B846DA88.2136547B.8BC9D0B2.0AD4EE4F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 51.221.213/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:17:29 do dia 10/12/2024**Válida até:** 08/06/2025**Número da Certidão:** 702024082208758-8**Código de Controle de Autenticidade:** 10111EC9.D77390B1.AFE9AFFA.9B1FDF9C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHEIRO & PANTOJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.221.213/0001-84
Certidão n°: 85190710/2024
Expedição: 10/12/2024, às 10:30:42
Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHEIRO & PANTOJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.221.213/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINHEIRO & PANTOJA LTDA
CNPJ: 51.221.213/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:49 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **D0B7.0A26.566D.EBED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.221.213/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2023	
NOME EMPRESARIAL PINHEIRO & PANTOJA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINHEIRO & PANTOJA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV ALMIRANTE WANDENKOLK	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO SALA 104 E 105	
CEP 66.055-045	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSSANDRO.PINHEIRO@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9334-1638/ (91) 9612-0801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 10:45:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.221.213/0001-84
Razão Social: PINHEIRO E PANTOJA LTDA
Endereço: TV ALMIRANTE WANDENKOLK 1243 SALA 104 E 105 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66055-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041607006176815497

Informação obtida em 23/04/2025 09:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 456.216-1	Validade 10/04/2026	IPTU
-----------------------------------------	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa PINHEIRO E PANTOJA LTDA

Nome Fantasia PINHEIRO E PANTOJA	CNPJ da Empresa 51.221.213/0001-84
--------------------------------------------	----------------------------------------------

Endereço da Empresa TV ALMIRANTE WANDENKOLK 001243 SALA:104 E 105 - UMARIZAL

Atividade Econômica Principal 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Atividades Secundárias 6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Data da Inscrição Municipal 28/06/2023

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/04/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.27.05
2313202313

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARCOS A BRABO PANTOJA JR

AGENCIA: 2313-2 CONTA: 1.955-0

=====

Convenio PMB SEFIN ARRECADACAO

Codigo de Barras 81610000009-9 73730511202-8

50410211059-1 04913456216-1

Data do pagamento 10/04/2025

Valor Total 973,73

=====

DOCUMENTO: 041009

AUTENTICACAO SISBB:

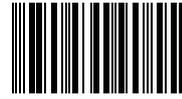
0.E95.B96.C8E.4C9.E12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

TLPL / 2025

Nº DA GUIA



21.1.059049

INSCRIÇÃO

456216-1

Nº DE PARCELAS

05

CONTRIBUINTE

PINHEIRO & PANTOJA LTDA

ENDEREÇO

TV ALMIRANTE WANDENKOLK , 1243 SALA:104 E 105

TX.LOCALIZAÇÃO (R\$)

1.018,30

TX. IDENTIFICAÇÃO (R\$)

63,62

VALOR PRINCIPAL (R\$)

1.081,92

DESC. 10% PAGTO. COTA ÚNICA (R\$)

108,19

TOTAL COTA ÚNICA (R\$)

973,73

ATIVIDADE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA
CONTABIL E TRIBUTARIA
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL, EXCETO CONS
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE APOIO
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL

MULTA DE MORA

1 A 30 DIAS - 2%
31 A 60 DIAS - 5%
61 A 90 DIAS - 10%
91 A 120 DIAS - 15%
ACIMA DE 120 DIAS - 20%

JUROS DE MORA

1% AO MÊS

TÍTULO

2ª VIA INTERNET

SEQ. DE IMPRESSÃO

0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
TLPL / 2025

COTA ÚNICA 10%

ATIVIDADE 692060100

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO

456216-1

Nº. DA GUIA

21.1.059049

VALOR PRINCIPAL

R\$ 1.081,92

DESC. 10% COTA ÚNICA

R\$ 108,19

A PAGAR NO VENCIMENTO

R\$ 973,73

VENCIMENTO

10/04/2025

TÍTULO

2ª VIA INTERNET

VIA DO CONTRIBUINTE / 20250410160104 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
TLPL / 2025 - PARCELAMENTO

PARCELA 01 / 05

ATIVIDADE 692060100

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO

456216-1

Nº DA GUIA

21.1.059049

VALOR PRINCIPAL

R\$ 1.081,92

A PAGAR NO VENCIMENTO

R\$ 216,38

VENCIMENTO

10/04/2025

TÍTULO

2ª VIA INTERNET

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

ATÉ 10/05/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/06/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 09/07/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 08/08/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/09/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 07/10/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ 06/11/2025 MULTA 20% + JUROS 6% R\$ 272,63	ATÉ 06/12/2025 MULTA 20% + JUROS 7% R\$ 274,80	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 8% R\$ 276,96
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****

NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025

VIA CONTRIBUINTE / 20250410160104 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
TLPL / 2025

COTA ÚNICA 10%

ATIVIDADE 692060100

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO

456216-1

Nº. DAGUIA

21.1.059049

VALOR PRINCIPAL

R\$ 1.081,92

DESC. 10% COTA ÚNICA

R\$ 108,19

A PAGAR NO VENCIMENTO

R\$ 973,73

TÍTULO

2ª VIA INTERNET

VENCIMENTO

10/04/2025

SEQ. DE IMPRESSÃO

0001

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

VIA BANCO / SEFIN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

8161000009 9 73730511202 8 50410211059 1 04913456216 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
TLPL / 2025 - PARCELAMENTO

PARCELA 01 / 05

ATIVIDADE 692060100

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO

456216-1

Nº DA GUIA

21.1.059049

VALOR PRINCIPAL

R\$ 1.081,92

A PAGAR NO VENCIMENTO

R\$ 216,38

VENCIMENTO

10/04/2025

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

ATÉ 10/05/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/06/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 09/07/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 08/08/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/09/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 07/10/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ 06/11/2025 MULTA 20% + JUROS 6% R\$ 272,63	ATÉ 06/12/2025 MULTA 20% + JUROS 7% R\$ 274,80	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 8% R\$ 276,96
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****

NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025

VIA BANCO / SEFIN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

8175000002 8 16380511202 2 50410211059 1 04901456216 6



 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM TLPL / 2025 - PARCELAMENTO		PARCELA 02 / 05
ATIVIDADE 692060100 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO 456216-1	Nº DA GUIA 21.1.059049	
VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38	
VENCIMENTO 10/05/2025	TÍTULO 2ª VIA INTERNET	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 09/06/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/07/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/08/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 07/09/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/10/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 06/11/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ 06/12/2025 MULTA 20% + JUROS 6% R\$ 272,63	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 7% R\$ 274,80	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025		
VIA CONTRIBUINTE/ 20250410160104		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM TLPL / 2025 - PARCELAMENTO		PARCELA 03 / 05
ATIVIDADE 692060100 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO 456216-1	Nº DA GUIA 21.1.059049	
VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38	
VENCIMENTO 10/06/2025	TÍTULO 2ª VIA INTERNET	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 10/07/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/08/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/09/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 08/10/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/11/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 07/12/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 6% R\$ 272,63	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025		
VIA CONTRIBUINTE/ 20250410160104		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM TLPL / 2025 - PARCELAMENTO		PARCELA 04 / 05
ATIVIDADE 692060100 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO 456216-1	Nº DA GUIA 21.1.059049	
VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38	
VENCIMENTO 10/07/2025	TÍTULO 2ª VIA INTERNET	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 09/08/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 08/09/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/10/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 07/11/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/12/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025		
VIA CONTRIBUINTE/ 20250410160104		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM TLPL / 2025 - PARCELAMENTO		PARCELA 02 / 05
ATIVIDADE 692060100 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		INSCRIÇÃO 456216-1
Nº DA GUIA 21.1.059049	VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38
VENCIMENTO 10/05/2025		
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 09/06/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/07/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/08/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 07/09/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/10/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 06/11/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ 06/12/2025 MULTA 20% + JUROS 6% R\$ 272,63	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 7% R\$ 274,80	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025		
VIA BANCO / SEFIN		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
8170000002 3 16380511202 2 50512211059 4 04902456216 4		
		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM TLPL / 2025 - PARCELAMENTO		PARCELA 03 / 05
ATIVIDADE 692060100 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		INSCRIÇÃO 456216-1
Nº DA GUIA 21.1.059049	VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38
VENCIMENTO 10/06/2025		
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 10/07/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/08/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/09/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 08/10/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/11/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 07/12/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 6% R\$ 272,63	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025		
VIA BANCO / SEFIN		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
8179000002 4 16380511202 2 50610211059 6 04903456216 2		
		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM TLPL / 2025 - PARCELAMENTO		PARCELA 04 / 05
ATIVIDADE 692060100 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		INSCRIÇÃO 456216-1
Nº DA GUIA 21.1.059049	VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38
VENCIMENTO 10/07/2025		
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 09/08/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 08/09/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/10/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 07/11/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 07/12/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 5% R\$ 270,47
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025		
VIA BANCO / SEFIN		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
8176000002 7 16380511202 2 50710211059 4 04904456216 0		
		

ATIVIDADE 692060100
 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO 456216-1	Nº DA GUIA 21.1.059049
-----------------------	---------------------------

VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38
---------------------------------	-------------------------------------

VENCIMENTO 10/08/2025	TÍTULO 2ª VIA INTERNET
--------------------------	---------------------------

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

ATÉ 09/09/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/10/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/11/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 08/12/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****

NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025

VIA CONTRIBUINTE / 20250410160104 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

ATIVIDADE 692060100
 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO
456216-1

Nº DA GUIA 21.1.059049	VALOR PRINCIPAL R\$ 1.081,92	A PAGAR NO VENCIMENTO R\$ 216,38	VENCIMENTO 10/08/2025
---------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO

ATÉ 09/09/2025 MULTA 2% + JUROS 0% R\$ 220,70	ATÉ 09/10/2025 MULTA 5% + JUROS 1% R\$ 229,36	ATÉ 08/11/2025 MULTA 10% + JUROS 2% R\$ 242,34
ATÉ 08/12/2025 MULTA 15% + JUROS 3% R\$ 255,32	ATÉ 30/12/2025 MULTA 20% + JUROS 4% R\$ 268,31	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****
ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****	ATÉ ***** MULTA 0% + JUROS 0% R\$ *****

NÃO RECEBER APÓS 30/12/2025

VIA BANCO / SEFIN AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

8171000002 2 16380511202 2 50811211059 0 04905456216 7

